



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2024**

**MATERIAIS E SERVIÇOS MODALIDADE:**

**MENOR PREÇO**

O Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **23.092.461/0001-37**, com sede na **Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista, CEP: 50050-901, com sede em Recife/PE**, tendo em vista a celebração do **Termo de Fomento nº 961703/2024**, firmado junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER**, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de bens e serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto **MULHERES SEGURAS E EMPODERADAS**.

**1. OBJETO:**

1.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **publicidade, material de bem, serviços e recursos humanos** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão crianças, adolescentes, jovens e adultos, em cumprimento as metas da Proposta nº **001268/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

**1. Planilha Material de Consumo**

Item	Descrição	Ind. Físico	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água mineral de 20 litros garrafão de água mineral, apenas a água sem o garrafão.	Un	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2	Refil tinta para impressora Multifuncional LASER	Un	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
3	Refil tinta para impressora Jato de Tinta com Bulk ink	Un	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista  
Estrada do Bongü, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)  
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)  
Contato: (81) 9.9775-7967



**INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA**

4	Impressão de 1000 (um mil) Folders - Cor: Policromia, Papel: Couché brilho 230grs tamanho A4, com três dobras frente e verso.	Un	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
5	Locação de veículo tipo caminhonete, com ar condicionado, direção hidráulica e Flex.	Mês	8	R\$ 6.400,00	R\$ 51.200,00
6	Locação de bicicleta de Som	Hora	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
7	Locação instrumento musical para aula de maracatu - agogô (1 )	Mês	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
8	Locação instrumento musical para aula de maracatu - Xequerê (5 unidades por 6 meses)	Mês	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
9	Locação instrumento musical para aula de maracatu - Alfaia 16 (4 unidades por 06 meses)	Mês	24	R\$ 490,00	R\$ 11.760,00
10	Locação instrumento musical para aula de maracatu - Alfaia 18 (6 unidades por 6 meses)	Mês	36	R\$ 520,00	R\$ 18.720,00
11	Locação instrumento musical para aula de maracatu Alfaia 20 (4 unidades por 6 meses)	Mês	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 102.800,00</b>

**2. Planilha Recursos Humanos**

Item	Descrição	Perfil Profissional	Ind. Físico	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coordenador Geral do Projeto - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo responsável pela elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas	Nível Superior com experiência comprovada em gestão de projetos de sociais e/ou serviços de característica semelhantes	Mês	8	R\$ 6.950,00	R\$ 55.600,00



	pertinente a boa execução do projeto.					
2	Coordenador de Gestão - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento financeiro, administrativo e de logística do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto.	Nível Superior com experiência comprovada em gestão administrativa, financeira, logística e/ou semelhante.	Mês	7	R\$ 2.950,00	R\$ 20.650,00
3	Coordenador de Marketing e Comunicação - Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e acompanhamento de comunicação, marketing e mídias sociais do projeto.	Nível Superior com graduação em Marketing e Comunicação e afins com experiência comprovada em atividade de Marketing e Comunicação semelhante.	Mês	7	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00
4	Motorista - Este profissional será responsável pelo transporte de todos os profissionais envolvidos na execução do projeto, durante a realização das atividades administrativas nos serviços de campo e atividades correlatas.	Nível Médio com experiência na função	Mês	8	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00
5	Designer Gráfico - Este profissional será responsável pela criação de Identidade visual e materiais gráficos.	Nível Superior e/ou técnico na área de designer gráfico	Mês	1	R\$ 2.181,00	R\$ 2.181,00
6	Instrutor de Maracatu - Este profissional será responsável para ministrar aulas de maracatu, atividades teóricas e práticas conforme o projeto estabelecido, orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado, preparar materiais necessários para realização das tarefas pelas alunas.	Nível Superior e/ou técnico com experiência na função de instrutor de maracatu, com experiência comprovada em projetos sociais	h/a	192	R\$ 120,00	R\$ 23.040,00



**INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA**

7	Monitor de Maracatu - Este profissional irá ajudar nas aulas de maracatu junto ao instrutor responsável.	Nível médio e/ou técnico com experiência na área e projeto na área social.	h/a	192	R\$ 100,00	R\$ 19.200,00
8	Fotógrafo - Este profissional será responsável pelo registro das Filmagens e fotografias	Nível médio com experiência na função comprovada em participação de eventos de seminários, feiras entre outros de natureza semelhantes.	Mês	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
9	Web designer - Este profissional será responsável por produzir uma página na internet do projeto	Nível médio com experiência na função comprovada	Mês	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
10	Serviços Gerais - Este profissional será responsável pela Realização de ações de limpeza	Qualquer escolaridade e experiência na função comprovada	Mês	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
11	Palestrante com o tema Lei Maria da Penha - Esse profissional será responsável por ministrar as rodas de conversa sobre o tema da Lei Maria da Penha e empoderamento.	Nível superior com experiência comprovada em treinamento e palestras e gestão de projetos social	h/a	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 192.421,00</b>

**Valor Global - R\$ 295.221,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais).**

## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento 961703/2024, **Proposta 001268/2024**, celebrado junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER**, o menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.



### 3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 961703/2024.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

### 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no **Anexo I** deste Edital.
- 5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia **05/07/2024, até às 19h**, por meio do endereço eletrônico [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com), indicando no campo Assunto – Cotação Projeto **MULHERES SEGURAS E EMPODERADAS**.
- 5.3. O Instituto Brasileiro de Arte e Cultura não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
- 5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
- 5.5. O **prazo de validade** das propostas deve ser de no **mínimo 30 (trinta) dias** a contar da entrega.
- 5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

### 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO**.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.

6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresam vencedora.

6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não presentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

6.6 O resultado final desta Cotação será divulgado no site do <https://www.ibart.org.br/>.

## 7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A simples realização desta cotação não obriga o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura efetivar o processo de contratação.

7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

- CÓPIADO CPF / CNPJ ATIVO;
- CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL, QUANDO PERTINENTE;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FGTS E TRABALHISTA;
- DADOS BANCÁRIOS;
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

7.3. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.

7.4. Será celebrado contrato entre o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do convenente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o **nome da contratante** e o **número do termo de fomento**.

#### **9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail **consult.ibc.br@gmail.com**.

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 09/07/2024, para o e-mail **consult.ibc.br@gmail.com**.

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: **consult.ibc.br@gmail.com**.

10.4. É parte integrante deste **Edital o Anexo I – Inscrição**. (proposta em papel timbrado, datado e assinado).

**MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2024  
Projeto MULHERES SEGURAS E EMPODERADAS**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

Proponente:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal da empresa:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta corrente:

Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista  
Estrada do Bongüi, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)  
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)  
Contato: (81) 9.9775-7967



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**2. PROPOSTA DE PREÇO:**

Planilha de XXXXXXXX					
Item	Especificação	Qtd.	Uni. Medida		
				Vi. Unitário	Vi. Total

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2024 do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços

\_\_\_\_\_

é de: R\$ \_\_\_\_\_.

Recife/PE, xxxx de xxxx de xxxxx

Recife/PE 01 de julho de 2024

**Valdo Torres Galindo Filho**  
**CPF - nº 623.264.064-00**  
**Presidente**

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista  
Estrada do Bongü, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)  
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)  
Contato: (81) 9.9775-7967